



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado Pedro Afonso
Direção

EDITAL Nº 9/2023/PAF/REI/IFTO, DE 03 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA COLABORADOR(A)
DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO Nº 1 - ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 558/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **Retificação nº 1** do Processo Seletivo Simplificado para a Seleção de Bolsista Colaborador(a) para atuar no Campus Avançado Pedro Afonso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

ONDE SE LÊ:

7. DO CRONOGRAMA

Descrição	Período
Publicação do Edital	03/03/2023
Período de Inscrições	03 a 05/03/2023
Homologação das inscrições	06/03/2023
Convocação para Entrevistas	06/03/2023
Entrevista com os candidatos	07/03/2023
Divulgação do resultado final do processo seletivo	08/03/2023
Assinatura do Termo de Compromisso	09/03/2023
Início das atividades	13/03/2023

LEIA-SE:

7. DO CRONOGRAMA

Descrição	Período
Publicação do Edital	03/03/2023
Período de Inscrições	03 a 05/03/2023
Homologação das inscrições	06/03/2023
Convocação para Entrevistas	06/03/2023
Entrevista com os candidatos	07/03/2023
Divulgação do resultado final do processo seletivo	07/03/2023

Assinatura do Termo de Compromisso	07/03/2023
Início das atividades	07/03/2023

Pedro Afonso, 06 de março de 2023.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 06/03/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1912505** e o código CRC **DC83A34A**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO
portal.iftto.edu.br — pedroafonso@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.002335/2023-17

SEI nº 1912505